



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1087/PROGESP/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, e a decisão exarada nos autos do processo n. 5006629-82.2017.4.04.7105 resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito a Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Paula Vanessa Bervian	2014995	10/04/2015	Assistente B, Nível I	Assistente B, Nível II	DE	23205.002457/2015-42

Art. 2º CONCEDER Promoção ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Paula Vanessa Bervian	2014995	10/04/2017	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205.002457/2015-42

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2018.

MARCELO RECKTENVALD  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas